



PORTARIA Nº 035/2026 – SEPLAG

**DISPÕE ACERCA DA DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORES PARA EXERCEREM AS
FUNÇÕES DE GESTOR, SUPLENTE DE
GESTOR, FISCAL E SUPLENTE DE FISCAL
DO CONTRATO QUE INDICA.**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral,

CONSIDERANDO que compete à Administração Pública acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos por meio de representantes especialmente designados para tal finalidade;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar os procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados no âmbito do Município de Sobral;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente quanto ao dever de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, expedida pela Controladoria Geral do Município, que recomenda às autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais a designação de servidores distintos para atuarem nas funções de gestor e fiscal de contrato;

CONSIDERANDO o Contrato nº 021/2026, celebrado entre o Município de Sobral, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, e a empresa **EXPEDCENTER PAPELARIA & SUPRIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 59.784.128/0001-36, cujo objeto consiste nas aquisições de material de expediente e itens correlatos para atender as necessidades da Secretaria do Planejamento e Gestão;



CONSIDERANDO as informações constantes na **C.I. nº 1049/2026 COAFI/SEPLAG**, que indicam os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, bem como seus respectivos suplentes;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor, Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal do Contrato nº **021/2026**, celebrado com a empresa **EXPEDCENTER PAPELARIA & SUPRIMENTOS LTDA**, competindo-lhes, além das atribuições descritas nesta Portaria, o cumprimento de todas as demais responsabilidades previstas na legislação aplicável e no instrumento contratual.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores:

FISCAL	GESTOR
Erik Brenner Albuquerque Aguiar	Maria Odízia da Costa Izabel
SUPLENTE DO FISCAL	SUPLENTE DO GESTOR
Maraíza Maria Batista Silva	Teresinha Balbino Salgueiro

Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato, além das demais funções previstas na legislação aplicável, as seguintes atribuições:

- I - Coordenar e supervisionar a execução contratual;
- II - Acompanhar o cumprimento das cláusulas contratuais, adotando as providências necessárias à regular execução do contrato;
- III - Verificar a regularidade dos documentos de cobrança apresentados pela contratada;
- IV - Promover a comunicação formal com a contratada, sempre que necessária à adequada execução do contrato;
- V - Adotar as medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento contratual;
- VI - Encaminhar à autoridade competente as ocorrências que ultrapassem sua esfera de atuação;
- VII - Acompanhar os prazos de vigência, entrega, garantia, recebimento provisório e recebimento definitivo do objeto;
- VIII - Manter registro das providências adotadas no curso da execução contratual;



IX - Subsidiar a Administração com informações necessárias à tomada de decisões relativas ao contrato;

X - Atuar de forma articulada com o fiscal do contrato, visando assegurar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas.

Art. 4º Compete ao Fiscal do Contrato, além das demais funções previstas na legislação aplicável, as seguintes atribuições:

I - Exigir o fiel cumprimento do contrato e de seus eventuais aditivos pela contratada;

II - Verificar a conformidade do objeto entregue com as especificações técnicas previstas no contrato, no processo administrativo e na proposta da contratada;

III - Acompanhar a entrega do equipamento, observando o prazo contratual estabelecido;

IV - Realizar o recebimento provisório do objeto, quando cabível, mediante verificação inicial de conformidade;

V - Registrar as ocorrências verificadas durante a execução contratual;

VI - Comunicar ao gestor do contrato qualquer irregularidade que demandem providências administrativas;

VII - Verificar e atestar as notas fiscais, quando constatada a regular execução do objeto;

VIII - Solicitar assessoramento técnico, caso necessário;

IX - Zelar pela fiel execução do objeto e pelo pleno atendimento às especificações técnicas exigidas;

X - Rejeitar, no todo ou em parte, objeto entregue em desacordo com as condições contratuais;

XI - Acompanhar a correção de eventuais falhas, vícios ou desconformidades identificadas;

XII - Levar ao conhecimento de seus superiores aquilo que ultrapassar suas possibilidades de correção;

XIII - Indicar ao gestor do contrato eventuais descumprimentos contratuais e sugerir a adoção das medidas cabíveis;



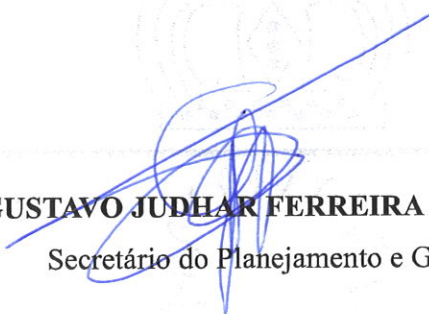
**PREFEITURA DE
SOBRAL**
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO

XIV - Confirmar a execução efetiva das obrigações contratuais, especialmente quanto à entrega, garantia e condições de funcionamento do equipamento.

Art. 5º O Suplente do Gestor e o Suplente do Fiscal atuarão nas ausências, impedimentos ou afastamentos dos respectivos titulares, assumindo, nesses casos, as mesmas atribuições e responsabilidades previstas nesta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, 17 de julho de 2026.


GUSTAVO JUDHAR FERREIRA RIBEIRO
Secretário do Planejamento e Gestão

Após o interregno de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado, mediante aplicação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, formalizado por apostilamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.01.04.122.0009.2.500.3.3.90.30.00 — Fonte de Recursos 1.500.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2026. SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio Alves Fernandes, pelo CONTRATANTE; Jorge Luis Gomes Mendonça, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2026 - SEPLAG - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, CNPJ nº 07.598.634/0001-37. CONTRATADA: RC Ramos Comércio Ltda., CNPJ nº 07.048.323/0001-02. PROCESSO: P442732/2026. FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico nº PE26007 - SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº P442732/2026-2-SEPLAG, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: Aquisição de material de expediente e itens correlatos para atender às necessidades da Secretaria do Planejamento e Gestão, contemplando os itens 2.3, 2.4 e 2.7 do Lote 2 (ampla disputa) e os itens 3.3, 3.4 e 3.7 do Lote 3 (cota reservada), nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da contratada. VALOR GLOBAL: R\$ 1.526,20 (um mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos), correspondendo R\$ 1.152,93 (um mil, cento e cinquenta e dois reais e nove e três centavos) ao Lote 2 e R\$ 373,27 (trezentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos) ao Lote 3. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data da última assinatura, ou seja, de 16 de julho de 2026 a 16 de julho de 2027, admitida a prorrogação na forma dos arts. 105 a 107 da Lei nº 14.133/2021, condicionada a eficácia à publicação no Diário Oficial do Município e à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do art. 94 da mesma Lei. REAJUSTE: Preços fixos e irrevogáveis pelo prazo de 1 (um) ano contado da data do orçamento estimado, admitido, após o interregno, o reajuste pelo IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, formalizado por apostilamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.01.04.122.0009.2.500.3.3.90.30.00 — Fonte de Recursos 1.500.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2026. SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio Alves Fernandes, pelo CONTRATANTE; Dalcimar Antônio Ramos, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2026 - SEPLAG - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37. CONTRATADA: F H S Sousa Comércio e Serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 20.653.656/0001-10. PROCESSO: P442732/2026. FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico nº PE26007 - SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº P442732/2026-4-SEPLAG, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: Aquisição de material de expediente e itens correlatos para atender às necessidades da Secretaria do Planejamento e Gestão, referente aos Lotes 6, 9, 10, 11 e 15, nos itens e quantitativos discriminados no instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 5.965,79 (cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos), assim distribuído: Lote 6 - R\$ 786,00 (setecentos e oitenta e seis reais); Lote 9 - R\$ 3.956,76 (três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos); Lote 10 - R\$ 588,67 (quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos); Lote 11 - R\$ 185,86 (cento e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos); Lote 15 - R\$ 448,50 (quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data da última assinatura, condicionada a eficácia à publicação no Diário Oficial do Município e à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, admitida a prorrogação nos termos dos arts. 105 a 107 da mesma Lei. REAJUSTE: Preços fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado, admitido o reajuste, após o interregno de um ano, pela variação do IPCA, mediante apostilamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.01.04.122.0009.2.500.3.3.90.30.00 — Fonte de Recursos 1.500.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2026. SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio Alves Fernandes, pelo CONTRATANTE, e Francisco Helton Soares de Sousa, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2026 - SEPLAG - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, CNPJ nº 07.598.634/0001-37. CONTRATADA: Expedcenter Papelaria & Suprimentos LTDA, CNPJ nº 59.784.128/0001-36. PROCESSO: P442732/2026. FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico nº PE26007 - SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº P442732/2026-5-SEPLAG, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: Aquisição de material de expediente e itens correlatos para atender às necessidades da Secretaria do Planejamento e Gestão, referente ao Lote 4 (ampla disputa), itens 4.2 (caneta marca-texto) e 4.3 (caneta marcadora para CD), nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. VALOR GLOBAL: R\$

310,60 (trezentos e dez reais e sessenta centavos), correspondente ao Lote 4, assim distribuído: item 4.2 - R\$ 270,40 (duzentos e setenta reais e quarenta centavos); item 4.3 - R\$ 40,20 (quarenta reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da última assinatura, ocorrida em 17/07/2026, com termo final previsto para 17/07/2027, admitida a prorrogação na forma dos arts. 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. REAJUSTE: Preços fixos e irrevogáveis pelo prazo de 1 (um) ano contado da data do orçamento estimado, admitido, após o interregno, o reajuste pelo IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, a ser formalizado por apostilamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.01.04.122.0009.2.500.3.3.90.30.00 — Fonte de Recursos 1.500.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2026. SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio Alves Fernandes, pelo CONTRATANTE; Valéria Sousa Fontenele, pela CONTRATADA.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 032/2026 - SEPLAG - ÓRGÃO: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, CNPJ nº 07.598.634/0001-37. OBJETO: Designação de servidores para exercerem as funções de Gestor, Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal do Contrato nº 018/2026 - SEPLAG, celebrado com a empresa 3P'S EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.262.099/0001-87, cujo objeto consiste na aquisição de material de expediente e itens correlatos para atender às necessidades da Secretaria do Planejamento e Gestão. DESIGNADOS: Gestor: Erik Brenner Albuquerque Aguiar; Suplente de Gestor: Aparecida Laís Cardozo Cavalcante; Fiscal: Maraíza Maria Batista Silva; Suplente de Fiscal: Maria Eilane Arcanjo Sales. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral; Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente quanto ao dever de acompanhamento e fiscalização da execução contratual; e Recomendação nº 001/2022 - CGM. VIGÊNCIA: A Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DATA: 16/07/2026. SIGNATÁRIO: Gustavo Judhar Ferreira Ribeiro, Secretário do Planejamento e Gestão.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 033/2026 - SEPLAG - ÓRGÃO: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, CNPJ nº 07.598.634/0001-37. OBJETO: Designação de servidores para exercerem as funções de Gestor, Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal do Contrato nº 019/2026 - SEPLAG. CONTRATO VINCULADO: Contrato nº 019/2026 - SEPLAG, celebrado com a empresa RC Ramos Comércio Ltda., CNPJ nº 07.048.323/0001-02, cujo objeto consiste na aquisição de material de expediente e itens correlatos para atender às necessidades da Secretaria do Planejamento e Gestão. GESTOR: Maraíza Maria Batista Silva. SUPLENTE DE GESTOR: Maria Eilane Arcanjo Sales. FISCAL: Francisco Alyson Macau Alves. SUPLENTE DE FISCAL: Aparecida Laís Cardozo Cavalcante. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral; art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e Recomendação nº 001/2022 - CGM. VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação. DATA: 16/07/2026. SIGNATÁRIO: Gustavo Judhar Ferreira Ribeiro, Secretário do Planejamento e Gestão.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 034/2026 - SEPLAG - ÓRGÃO: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37. OBJETO: Designação de servidores para exercerem as funções de Gestor, Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal do Contrato nº 020/2026 - SEPLAG, celebrado com a empresa F H S Sousa Comércio e Serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 20.653.656/0001-10, cujo objeto consiste na aquisição de material de expediente e itens correlatos para atender às necessidades da Secretaria do Planejamento e Gestão. DESIGNADOS: Gestor: Francisco Alyson Macau Alves; Suplente de Gestor: Teresinha Balbino Salgueiro; Fiscal: Maria Odizila da Costa Izabel; Suplente de Fiscal: Maria Eilane Arcanjo Sales. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral e art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observada a Recomendação nº 001/2022 - CGM. VIGÊNCIA: A Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DATA: 16/07/2026. SIGNATÁRIO: Gustavo Judhar Ferreira Ribeiro, Secretário do Planejamento e Gestão.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 035/2026 - SEPLAG - ÓRGÃO: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, CNPJ nº 07.598.634/0001-37. OBJETO: Designação de servidores para exercerem as funções de Gestor, Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal do Contrato nº 021/2026 - SEPLAG, celebrado com a empresa Expedcenter Papelaria & Suprimentos LTDA, CNPJ nº 59.784.128/0001-36, cujo objeto consiste na aquisição de material de expediente e itens correlatos para atender às necessidades da Secretaria do Planejamento e Gestão. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral; art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e Recomendação nº 001/2022 - CGM. DESIGNADOS:

Gestor: Maria Odízia da Costa Izabel; Suplente do Gestor: Teresinha Balbino Salgueiro; Fiscal: Erik Brenner Albuquerque Aguiar; Suplente do Fiscal: Maraíza Maria Batista Silva. ATRIBUIÇÕES: As previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria, além das demais responsabilidades estabelecidas na legislação aplicável e no instrumento contratual, atuando os suplentes nas ausências, impedimentos ou afastamentos dos respectivos titulares. VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação. DATA: 17/07/2026. SIGNATÁRIO: Gustavo Judhar Ferreira Ribeiro, Secretário do Planejamento e Gestão.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026 - GCMS - PROCESSO NÚMERO P389876/2025. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/CE - CELIC. **DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS serviços de locação de veículos automotores, tipo motocicletas e automóveis com adaptação para viatura policial (sem fornecimento de combustível e sem condutor), para atender às necessidades da Guarda Civil Municipal de Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE26001 - GCMS, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P389876/2025, com o detentor do Registro de Preços e item licitado discriminado na tabela em anexo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº PE26001 - GCMS; Decreto Municipal nº 3.216/2023, publicado no DOM de 26/07/2023 e nº 3.737/2025, publicado no DOM de 05/09/2025. **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de julho de 2026. Sobral, Ceará, aos 21 de julho de 2026. Carlos Hildo Gurgel Pompeu - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026 - GCMS					
ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)
1	PONTUAL RENT A CAR LTDA	MÊS	24	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA. Complemento: LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA PATRULHAMENTO, TIPO: TRAIL, ADESVIVADAS E EQUIPADAS PARA USO EM ATIVIDADE DE PATRULHA OU POLICIAMENTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: cor: branca, sem combustível e sem motorista, Pintura personalizada, adesivo e acessórios para patrulhamento; Motor Monocilíndrico de 4 tempos, arrefecimento a ar, de NO MÍNIMO 290 cilindros; Potência mínima de 20 cv; Injeção Eletrônica; Ano/modelo 2025 ou versão mais recente. Dispositivo contra linha de pipa para motociclista: Dispositivo contra linha de pipa constituído de vareta telescópica com cerca de 01 (um) metro de comprimento, confeccionado em material resistente e flexível, com sistema que permite o corte da linha. Instalado no centro do guidão ou da carenagem da motocicleta, próximo à base do espelho retrovisor, de forma a não causar ferimentos ao piloto em caso de choque ou colisão dianteira da motocicleta. Protetor de motor e carenagem para motociclista: Protetor do motor em peça única confeccionado em tubos metálicos de seção circular, reforçado, com acabamento em pintura preto fosco ou no padrão original do quadro da motocicleta. Fixação ao quadro por meio de parafusos, com no mínimo dois pontos de apoio, a depender do modelo da motocicleta e do peso (deverá ser avaliado pela contratante), haja vista que a motocicleta será usada de modo operacional, e seu uso se dará de forma mais severa. A LOCAÇÃO ABRANGERÁ QUANTIDADE DE 20 MOTOS. (ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA)	R\$ 63.340,00
					R\$ 1.520.160,00
					TOTAL: R\$ 1.520.160,00
VR. TOTAL LICITADO: R\$ 1.520.160,00					

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P451415/2026. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE26003 - AMA (LICITANET Nº 093/2026). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 03/08/2026, ÀS 09:00H (Horário de Brasília). LINK: <https://portal.licitanet.com.br/login>. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de material elétrico e ferramentas, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Edital e seus anexos. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 3677-1154, Sobral - CE 20/07/2026. O PREGOEIRO - DANIEL MARCIO CAMILO DO NASCIMENTO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P443049/2026. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE26003- SEDHAS (LICITANET Nº 092/2026). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 05/08/2026, ÀS 09:00H (Horário de Brasília). LINK: <https://portal.licitanet.com.br/login>.

OBJETO: serviço de buffet com preparação e fornecimento de lanches, refeições e coquetéis prontos, destinados a atender às demandas da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social do Município de Sobral/CE. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 3677-1154, Sobral - CE 20/07/2026. O PREGOEIRO - DANIEL MÁRCIO CAMILO DO NASCIMENTO.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 053/2026 - SEINFRA - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA. O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL (SEINFRA), no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto no artigo 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SEINFRA; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato. **RESOLVE:** Art. 1º Designar os respectivos servidores, como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 010/2026 - SEINFRA da Secretaria Municipal da Infraestrutura, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM À PERCUSSÃO, PELO MÉTODO SPT, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS DE CAMPO, PERFURAÇÕES, COLETA DE DADOS TÉCNICOS, ELABORAÇÃO E ENTREGA DOS RESPECTIVOS RELATÓRIOS DE SONDAGEM PARA RECONHECIMENTO DO SUBSOLO EM ÁREAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. I - GESTOR: Sr. Fábio Aguiar Lima, Coordenador de Obras da Secretaria Municipal da Infraestrutura (SEINFRA), Matrícula nº 48908. II - FISCAL: Sr. Antônio Carlos Moreira Cavalcante Filho, Gerente da Célula de Gestão Operacional da Secretaria Municipal da Infraestrutura (SEINFRA), Matrícula nº 52.817. III - FISCAL Suplente: Sr. João Teófilo do Monte Neto, Gerente de Fiscalização de Obras de Edificações/ Vias da Secretaria Municipal da Infraestrutura (SEINFRA), Matrícula nº 52976. Art. 2º Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar a CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e/ou medições e encaminhá-las para aprovação e posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir à CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às